DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2007

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO PREFEITO MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agudo, cumprindo o que preceitua o artigo 223, parágrafo único, do Regimento Interno e CONSIDERANDO o pedido de licença apresentado na forma do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - É concedida Licença para tratamento de saúde ao Prefeito Municipal, a contar desta data, com direito à percepção de subsídio, na forma do artigo 75, I, da Lei Orgânica Municipal.

AGUDO, AOS 13 DE MARÇO DE 2007.

Ver. Ismael Müller
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Márcio Halberstadt
Secretário